



# EDITAL

----- MÁRIO CONSTANTINO LOPES, DR., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS: -----

----- FAZ SABER no uso das suas competências e nos termos do número 8 do artigo 7.º da Resolução 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada no Diário da República n.º 88, II Série, de 07 de maio de 2015, **que se encontra em consulta pública por um período de 30 (trinta) dias**, a contar da data deste edital, a atualização das componentes não reservadas (Parte I, II, III) do **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE BARCELOS**.-----

----- O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta, em formato de papel, no BUM - Balcão Único do Município, no edifício do Município de Barcelos, sito no Largo do Município, dentro daquele prazo, **de segunda a sexta-feira entre as 09H00 e as 17H00**. Mostra-se ainda integralmente reproduzido no sítio do município na Internet, em [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt)

----- Quaisquer sugestões, informações ou observações ao documento devem ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Barcelos e, conforme a opção dos interessados, apresentadas pessoalmente no BUM – Balcão Único do Município dentro daquele prazo e horário, ou, remetidas através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-barcelos.pt](mailto:geral@cm-barcelos.pt) -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros do mesmo teor que vão ser publicados nos termos previstos no artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, da Resolução n.º 30/2015, da Comissão Nacional de Proteção Civil, nas suas redações atualizadas, bem como na página oficial do Município de Barcelos em [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt), e, **publicitado num jornal local**. -----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 27 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
(Mário Constantino Lopes, Dr.)